



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial N° 181- Junho/2013

**Portaria n° 051 a 052/13- PREG
(Junho/2013)**

Teresina, 21 de junho de 2013



PORTARIA Nº 051/2013-PREG/UFPI, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando:

- o que estabelece o art. 372 da Resolução nº. 177/12-CEPEX;
- o que informa o Memo. eletrônico nº 41/2013-CCEC (11.00.28.05).

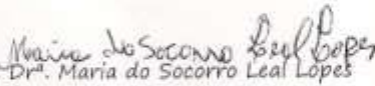
RESOLVE:

Instituir Comissão formada pelos docentes abaixo relacionados, do Centro de Tecnologia - CT, do Campus Ministro Petrônio Portella, desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao exame dos recursos apresentados nas solicitações de revalidação de Diplomas e Certificados do Curso de Graduação em Engenharia Civil, expedidos por Instituições estrangeiras de educação superior, recepcionados no ano de 2012.

- Prof. **Maria de Lourdes Teixeira Moreira** - Presidente
- Prof. **Francisco José de Sousa Mascarenhas** - Membro
- Prof. **Aline Machado Marwell Freitas** - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se e cumpra-se.


Prof.ª Dr.ª **Maria do Socorro Leal Lopes**
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



PORTARIA Nº 052/2013-PREG/UFPI, DE 14 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Edital Nº 41/2013-PREG, de 10/06/2013;
- o Edital Nº 42/2013-PREG, de 10/06/2013;
- o Edital Nº 43/2013-PREG, de 10/06/2013.

RESOLVE:

Constituir Comissão para, no prazo de **24/06 a 05/07/2013**, proceder à triagem documental das solicitações de Transferência Voluntária (TRV), Portador de Curso Superior (PCS) e Matrícula *Intercampi*, relativas ao período letivo 2013.2, da forma que se segue:

- a) **Ditinha Nunes Santos Maia** – Assistente em Administração (DCA) – Presidente
- b) **Ulisses de Carvalho Meireles** – Assistente em Administração (SRDC) – Membro
- c) **Walken Vasconcelos Martins** – Assistente em Administração (SAE) – Membro
- d) **Francisca de Sousa Santos** – Assistente em Administração (SM) – Membro

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Certifique-se e cumpra-se.


Prof^a. Dr^a. **Maria do Socorro Leal Lopes**
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI